

**PORTARIA N.º 697, DE 10 DE JUNHO DE 2.019.**

RETIFICA PERÍODOS ANTERIORES E COMPLEMENTA PERÍODOS DE ADICIONAL DE QUINQUENIO AO FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1º** - RETIFICAR E COMPLEMENTAR, para o Senhor JOSE ALVES DE OLIVEIRA FILHO - portador do Registro Geral n.º 23.226.168-4 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Controle de Vetores, o percentual de 5% (cinco por cento) a título de Adicional de Quinquênio, calculado sobre o salário base mensal do cargo público efetivo, com fulcro na Lei n.º 2.954, de 06 de Março de 2.013.

de Dezembro de 2003;  
de Fevereiro de 2009;  
17 de Julho de 2014.”

“**I** – 1.º período apurado de 01 de Janeiro de 1999 a 31  
**II** – 2.º período apurado de 01 de Janeiro de 2004 a 11  
**III** – 3.º período apurado de 12 de Fevereiro de 2009 a

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 10 de Junho de 2.019.

DIAB TAHA  
**Prefeito Municipal de Colina**

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR  
**Secretário Municipal de Governo**